



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N* 076/00 DE 10 DE JULHO DE 2000

"Dispoe sobre abertura de Credito Adicional Especial"

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercicio do seu cargo, usando das atribuicoes que lhe sao conferidas por Lei, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei Municipal n* 610/00 de 27/06/2000,

D E C R E T A:

ARTIGO 1* - Fica aberto na Divisao de Financas um Credito Adicional Especial no valor de R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), destinados a cobrir despesas com a desmontagem e montagem de ponte sobre cabeceira do corrego Indaia, construcao de "ladrao" em vazante do mesmo corrego; e aquisicao de material de construcao (ferro, areia, pedras, cimento, etc.) para servicos de concretagem, que obedecera a seguinte classificacao orcamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO

2.70 - DEPART MUNIC DE TRANSPORTE E TRANSITO

4110-16.88.534-1.74(170)Obras e Instalacoes.....R\$ 7.200,00

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL.....R\$ 7.200,00

ARTIGO 2* - O Credito Adicional Especial, objeto do artigo 1* do presente Decreto, sera coberto com os recursos provenientes da reducao da seguinte dotacao do orcamento vigente:

02 - PODER EXECUTIVO

2.06 - COORDENADORIA DE ADMINIST. REGIONAIS

3111-03.07.021-2.85(033)Pessoal Civil.....R\$ 7.200,00

TOTAL DAS ANULACOES.....R\$ 7.200,00

ARTIGO 3* - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicacao.

ARTIGO 4* - Revogam-se as disposicoes em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JULHO DE 2000.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA SUPRA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio de Oliveira Filho
Secretário Geral